



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 050, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação com base na Lei Municipal nº 1.048, de 17 de dezembro de 2013,

N O M E I A

O Sr. **VALDAIR VERISSIMO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Secretário, a partir de 15 de janeiro de 2024, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, devendo prestar serviços de apoio a equipe técnica de vigilância sanitária e epidemiológica para fins de intensificar as ações de combate e enfrentamento a dengue no município de Derrubadas, com remuneração do Padrão 05 (cinco), do Quadro de Cargos e Salários da Prefeitura de Derrubadas, devendo cumprir as atribuições do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.048/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 15 de janeiro de 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 15/01/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.